

## INÍCIOS DA PROVÍNCIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO.

**(Comemorando o tricentenário de sua ereção: 1675-1975)**

*Frei VENANCIO WILLEKE, OFM.*  
Presidente do Centro de História Franciscana do  
Brasil.

As duas antigas Províncias Franciscanas no Brasil, a de Santo Antônio e a de Nossa Senhora da Conceição, cujas respectivas sedes se acham atualmente no Recife e em São Paulo, descendem em linha reta da Província de Santo Antônio dos Currais em Portugal, uma em primeiro grau e a outra em segundo.

Apesar da presença de Franciscanos na expedição de Pedro Álvares Cabral, que tiveram o privilégio de ser os primeiros religiosos e sacerdotes a pisarem em terra brasileira e nela oferecerem pela primeira vez o Santo Sacrifício da Missa, passaram oitenta e cinco anos até que a sua Ordem se estabelecesse definitivamente no Brasil.

Durante este período, os Franciscanos realizaram diversas expedições ou incursões às terras brasileiras. Frei Odulfo van der Vat, O.F.M. enumera nove delas como historicamente comprovadas e classifica-as em três categorias.

Na primeira coloca os frades

"que não viviam dentro de uma comunidade legitimamente organizada".

Um destes casos é o de Frei Pedro Palácios, fundador do Convento de Nossa Senhora da Penha, em Vila Velha (E.S. ). A segunda categoria abrange os frades

'que vieram mais por acaso ou por arribada"

como aconteceu a Frei Henrique de Coimbra e a Frei Álvaro da Purificação, a quem os ventos levaram ao Recife, em 1577. Na terceira categoria, constam os frades

"que vieram estabelecer-se em solo brasileiro com o propósito formal e ordem expressa por seus superiores de se dedicar à catequese de nossos aborígenes".

Estes foram os casos dos proto-mártires de Porto Seguro, em 1516; de Frei Bernardo de Armenia em 1538; e dos frades italianos em Porto Seguro, pelo ano de 1548 (1) .

## I. — A CUSTÓDIA DE SANTO ANTÔNIO.

Nenhuma das tentativas conseguiu construir bases para estabelecer a presença definitiva de Franciscanos no Brasil. Talvez esta situação continuasse por muito tempo, se o Ministro Geral Frei Francisco Gonzaga não empenhasse a sua autoridade para este fim, depois de ter recebido do Governador Jorge de Albuquerque Coelho o pedido formal e endossado pelo Rei Filipe II para fundar um convento em Olinda. O próprio Geral escreveu mais tarde, em livro que editou (2) .

"Tão grande foi o esforço do Governador Jorge de Albuquerque que o Rei católico Filipe II da Espanha, em seu nome me dirigiu por carta, destinasse com a maior brevidade possível, alguns religiosos distintos, insignes em Ciências, à Província de Pernambuco (Capitania chamada) que faz parte do Brasil, administrada por Jorge de Albuquerque, em nome de El-rei Filipe. Portanto, escolhi da Província de Santo Antônio de Portugal, seis religiosos mais distintos, juntei mais outro na pessoa de Frei Melchior de Santa Catarina, Definidor da mesma Província, constituindo-o Prelado com o título de Custódio. ... os quais, quanto

(1). — Frei Odulfo van der Vat, O. F. M., *Princípios da Igreja no Brasil*, Petrópolis, 1952, pág. 185s (citado Vat). — Frei Venancio Willeke, O. F. M., *Nóbrega e seus precursores na Catequese in Nóbrega* (poliantéia). São Paulo, 1970, p. 543.

(2). — Frei Francisco Gonzaga, O. F. M., *De Origine Seraphicae Religionis ejusque progressibus*. Roma, 1578, p. 1361s. — Frei Antônio de S. Maria Jaboatão, O. F. M., *Novo Orbe Seráfico Brasílico*. Rio de Janeiro, 1858-1862, I, 2 p. 119 (citado *Jaboatão*).

antes devem partir. Estas ordens foram dadas no Capítulo da Província celebrado a treze de março de 1584, presidido pelo próprio Ministro Geral (3) .

\*

### *O Convento de Olinda.*

Depois de longos e necessários preparativos, os sete frades partiram de Lisboa, no dia primeiro de janeiro de 1585, e aportaram no Recife, a doze de abril do mesmo ano. Foram recebidos com grande alegria do povo e de modo especial dos parentes do Governador o qual, por motivos de saúde, ficou retido em Portugal. Conduzidos solenemente para Olinda, foram hospedados na residência de Filipe Cavalcanti, casado com Catarina de Albuquerque, prima de Jorge. Alguns dias depois, alojaram-se precariamente em algumas casas junto à Santa Casa da Misericórdia.

É de estranhar que os frades não encontrassem alojamento próprio, nem sequer um lugar previsto para o convento tão longamente desejado e esperado. Como explicar isso? Devia ser de conhecimento público a existência da casa e da Igreja de Nossa Senhora das Neves, construídas por D<sup>a</sup> Maria da Rosa, já viúva, e que por várias vezes as colocara à disposição dos Franciscanos para fundarem ali um convento, mas nunca fora atendida. No entanto, a sua esperança era tão profunda e segura, que jamais cedeu-as a outra Ordem. Transformou-as em recolhimento onde,

"em companhia de outras Senhoras, no hábito de Terceira Ordem do Seráfico Padre São Francisco, em que eram professoras, viviam em forma religiosa" (4).

Assim, quando os frades chegaram, provavelmente sem o prévio aviso em tempo suficiente, acharam a casa ocupada. Mas, D<sup>a</sup> Maria não descansou enquanto não encontrou outra habitação para si e para as suas companheiras. Encontrou-a com a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, cuja igreja e casa anexa lhe foram doadas, conforme reza a escritura assinada no dia oito de outubro de 1585, quatro dias depois da transferência dos Franciscanos para a Igreja de Nos-

(3). — Frei Bonifácio Mueller, O. F. M., *Província Franciscana de St<sup>o</sup> Antonio do Brasil*. Recife, 1957, p. 47s (citado Mueller). — Frei Basílio Roewer, O. F. M., *A Ordem Franciscana no Brasil*. Petrópolis, 1947, p. 23 (citado *Roewer-Ordem*).

(4). — Vat, p. IIIss. — Jaboatão I, 2 p. 134ss.

sa Senhora das Neves, que se deu no dia quatro de outubro de 1585 (5).

O acordo com a Irmandade já devia ter sido feito antes da assinatura da escritura da doação da Igreja de Nossa Senhora das Neves aos Franciscanos, que tem a data de vinte e sete de setembro de 1585. Não consta a data em que as Terceiras Franciscanas se transferiram para o novo recolhimento.

A mudança dos frades para o convento definitivo foi a mais sone possível. Compareceram o Vigário Geral com o clero, o Governador em exercício, o Senado da Câmara, a nobreza e o povo em massa. Entoando *Te-Deum*, todos seguiram em procissão pela rua enfeitada com arcos de triunfo, desde a Santa Casa até a Igreja de Nossa Senhora das Neves, onde foram cantadas as orações finais e o Vigário Geral proferiu um discurso congratualndo-se com o povo e elogiando o espírito religioso dos Franciscanos.

Assim começou a existir no Brasil o primeiro convento da Ordem dos Frades Menores, que se tornou a casa-mãe da Província de Santo Antônio, da qual nasceu a da Imaculada Conceição (6).

Jorge de Albuquerque, depois de conseguir o alvará do Rei e a Carta Patente do Ministro Geral, solicitou também ao Papa Sixto V a bula da instituição, ereção e confirmação da Custódia de Santo Antônio no Brasil, que no entanto só foi assinada no dia vinte e sete de novembro de 1586 e remetida ao Vigário Geral de Lisboa, Dr. João Lucena Homem, encarregando-o de executá-la. Mas, ele protelou o despacho até o dia vinte e quatro de março de 1587. Portanto, reteve a bula em suas mãos durante quatro meses (7).

Quem conferir a data do embarque dos frades para o Brasil com as datas da assinatura e da execução da Bula, pode concluir que a Província tinha muita pressa em realizar a fundação. Esta impressão parece ser corroborada pela iniciativa de fundar um convento também na Bahia, ainda antes da execução da bula.

Os fatos, porem, dizem o contrário. Os escolhidos não parecem ter oposto dificuldades. Pois, como afirma o Ministro Geral:

(5). — Mueller, p. 62.

(6). — Jaboatão, I, 2 p. 145s. — Fr. Manuel da Ilha, O. F. M., *Divi Antonii Brasiliae Custodiete enarratio seu relatio* (ms de 1621), fl. 272-274v (citado *Ilha*).

(7). — Mueller, p. 52-54.

"Como todos, desde logo, se prontificassem, passei as letras patentes, como é de praxe em nossa Ordem" (8).

Mas, a Província demorou algum tempo para se conformar com o fato consumado de um dever imposto. Depois de passados ano e meio, o cronista se queixa ainda:

"Nem a posse, nem as Letras Apostólicas, nem a sentença executiva do Juiz da Cúria, foi bastante a poder conseguir a nova Custódia a aceitação da Província" (9).

A convergência de muitas dificuldades não conseguiu abalar o ânimo de Frei Melchior e faze-lo esmorecer no cumprimento da espinhosa, mas ao mesmo tempo gloriosa missão de fundar e consolidar a primeira Custódia no Brasil e entrar nos anais da sua História. Em plena madureza de seus quarenta e um anos de idade, dotado de grande inteligência e firmeza de caráter, em pouco tempo deu provas de que o Ministro Geral escolhera o homem adequado para a execução de uma obra que exigia grande competência.

Frei Melchior exerceu o cargo de Custódia durante nove anos. Neste período fundou cinco conventos:

- 1585 Convento de Nossa Senhora das Neves, em Olinda;
- 1587 Convento de São Francisco, na Bahia;
- 1588 Convento de Santo Antônio, em Igaracú;
- 1589 Convento de Santo Antônio, na Paraíba (10);
- 1591 Convento de São Francisco, em Vitória.

A expansão dos franciscanos em terras brasileiras obedecia a várias finalidades. O Ministro Geral desejava a sua ordem radicada no Brasil e reforçada pelos filhos da terra. O governo colonial queria ocupar os Frades Menores na catequese e pacificação dos selvícolas; o bispo da Bahia chamava-os para consolidar a religião entre os dio-

(8). — Frei Venâncio Willeke, O. F. M., *Frei Melchior de Sta. Catarina* in *Archivo Ibero-Americano*. XXIII (1963), p. 105.

(9). — Jaboatão, I, 2 p. 166s 170.

(10). — Ilha, fl. 280s. — *Livro dos Guardiães do Convento de St? Antônio da Paraíba* in *Revista do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. XVI (1968), p. 253-304. — Em 1590, despachando a provisão da ordinária, em favor do Convento da Bahia, o governo colonial enumera apenas três conventos franciscanos existentes no Brasil, a saber: os de Olinda, Salvador, Paraíba. Além de esquecer o convento de Igaracú, proibiu novas fundações. Cf. Frei Venâncio Willeke, O. F. M., *A primeira Ordem se estabelece no Brasil*, in *Anais do Museu Histórico Nacional*, vol. XXIV (1973), p. 34-35.

cesanos; os colonos procuravam-nos para a assistência espiritual e celebração solene das festas religiosas.

A temporária proibição de novas fundações decretada pelo governo português visava a evitar que as ordens, máxime as mendicantes, pesassem à população. Mas, com o rápido aumento dos habitantes, já não se justificavam tais restrições e muito menos o fechamento dos noviciados pelo marquês de Pombal.

### *O Convento da Bahia.*

Logo que a notícia da fundação de um convento de Franciscanos em Olinda chegou à Bahia, o Bispo diocesano D. Antônio Barreiros e a Câmara dirigiram ao Custódio o pedido de fundar um convento na Bahia. Frei Melchior prometeu pensar no assunto só depois de ter consolidado o Convento de Olinda. Mas, quando o bispo fez uma visita canônica a Olinda, em 1586, conseguiu que o Custódio, levando consigo Frei Francisco de São Boaventura, Frei Antônio da Ilha e mais um cujo nome não consta, o acompanhasse até à Bahia.

O lugar previsto para o convento era o Monte Calvário, que no entanto, não agradou ao Custódio. Para contentá-lo, a Câmara colocou à sua disposição o local, onde hoje se acha o convento. Passaram-lhe a escritura no dia oito de abril de 1587, e antes do fim do ano já estavam em andamento as obras da construção do convento, sob a direção de Frei Antônio da Ilha (11).

Em seguida o Custódio voltou para Olinda, onde encontrou a segunda turma de missionários procedentes de várias Províncias sob a chefia de Frei Antônio de Campomaio da Província da Piedade de Portugal. Surgiu portanto a cooperação de frades de outras Províncias, que o Ministro Geral tanto recomendou ao fundar a Custódia de Santo Antônio no Brasil (12).

Quando Frei Melchior se achava na Bahia providenciando a fundação do convento de lá, recebeu insistentes pedidos do donatário do Espírito Santo, Vasco Fernandes Coutinho, filho do primeiro donatário do mesmo nome, se dignasse fundar um convento também em Vitória. Pedido igual veio do Rio de Janeiro. O Custódio não recusou a nenhum dos dois pedidos, mas em vista do pequeno número de religiosos, não pode atendê-los de imediato. Atende-los-ia quando fosse possível.

(11). — Jaboatão, II p. 43. — Ilha, fl. 275-277. — *Livro dos Guardiães do Convento de São Francisco da Bahia*. Bahia, 1943 p. 4.

(12). — Roewer-Ordewi p. 28.

*Convento de Vitória.*

Realmente, logo que chegaram reforços da Europa, enviou dois religiosos à Vitória e ao Rio de Janeiro para verificarem a existência de condições necessárias para a fundação dos dois conventos. Os dois escolhidos foram Frei Antônio dos Mártires e Frei Antônio das Chagas, este procedente da Província de Arrábida (13) .

Quando chegaram a Vitória, em novembro de 1589 o donatário já havia falecido. Mas, a viuva que o sucedera no governo, recebeu-os com toda a solícitude, bem como todas as outras autoridades. Entre muitos que porfiavam, coube a Marcos de Azeredo hospeda-los em sua residência, onde permaneceram alguns meses, até edificarem uma pequena casa no local que escolheram.

Depois de morarem nela uns cinco meses, ou porque sentiam necessidade de novas orientações do Custódio ou porque este, estando doente, os chamara para lhe prestarem informações, voltaram para Olinda. Satisfeito com o que ouvira dos confrades e, tendo recebido pedidos insistentes dos moradores de Vitória que não deixasse frustrados os seus desejos de terem um convento franciscano em sua cidade, deu a Frei Antônio dos Mártires a provisão de Superior da nova residência e mandou-os de volta. Chegaram lá, no fim de 1590 ou princípios de 1591.

Logo que chegaram, escolheram um outro lugar para a construção do convento, sem dúvida por motivos razoáveis e plausíveis ao povo. Pois, iniciaram imediatamente, sem a escritura do terreno mas com vigorosa ajuda do povo, a construção do convento. A escritura, não se sabe porque, só foi lavrada no dia cinco de dezembro de 1591. Em compensação também a de Nossa Senhora da Penha foi lavrada já no dia seguinte.

Durante a construção, faleceu o jovem e prometedor Frei Antônio dos Mártires que, ainda corista, viera ao Brasil e aqui se ordenara sacerdote. Sucedeu-o no cargo Frei João de São Miguel que continuou a construção do convento até 1594. Neste ano, o novo Custódio, Frei Leonardo de Jesus nomeou para Superior a Frei Antônio das Chagas, que construiu a Igreja, na qual foi celebrada a primeira missa, no dia dois de agosto de 1595 (14).

(13). — Frei Basilio Roewer, O. F. M., *Páginas de História Franciscana*. Petrópolis, 1957, p. 34 (citado *Roewer-Páginas*).

(14). — *Ibidem*, p. 36-39. — Ilha, fl. 281v-287.

Portanto, trabalharam na fundação do convento de Vitória três superiores locais e dois Custódios. O primeiro, Frei Melchior, iniciou o primeiro convento da futura Província da Imaculada Conceição, e o segundo, Frei Leonardo de Jesus, inaugurou a sua Igreja. Nos fins de 1596, quando o convento já estava acabado, o terceiro Custódio Frei Braz de São Jerônimo, nomeou o primeiro guardião, que foi Frei Antônio da Ilha (15).

Duzentos e sessenta anos mais tarde, em 1856, foi nomeado o último guardião, que foi Frei Manoel de Santa Isabel Brandão e, na Congregação Intermediária de doze de setembro de 1857 foi transferido para Angra dos Reis. Desta data em diante, o convento ficou entregue aos cuidados do guardião de Nossa Senhora da Penha.

O primeiro bispo de Vitória, D. João Batista Correia Neri encontrou os dois conventos desocupados. Entendeu de requerer à Santa Sé que autorizasse a Mitra Diocesana a entrar na sua posse. O Papa Leão XIII pediu informações aos Superiores da Ordem. Recebeu a resposta de que a Província estava impossibilitada de reocupar os dois conventos por não contar com número suficiente de religiosos. Baseado nesta informação, o Papa autorizou o Internuncio D. José Macchi a transferir de Vitória a posse dos dois conventos com todos os seus bens móveis e imóveis, como de fato os transferiu por meio de um documento assinado no dia dezoito de dezembro de 1898 (16).

No ano de 1942 o Bispo Diocesano D. Luis Scortegagna entregou aos Franciscanos os trabalhos de pastoreio no Santuário de Nossa Senhora da Penha, sem, porem, restituir-lhes a posse do mesmo. Quando se dispunha a fazê-lo, faleceu repentinamente no dia dois de janeiro de 1951.

Seu sucessor D. José Joaquim Gonçalves entrou em entendimento com a Província, pediu autorização da Santa Sé, que lhe concedeu no dia vinte de maio de 1955, e devolveu aos Franciscanos a posse do Convento de Nossa Senhora da Penha, no dia cinco de julho de 1955(17).

Do Convento de São Francisco de Vitória não havia o que devolver. Pois, foi demolido para dar lugar à construção de um orfanato. Sobraram somente o frontespício da igreja e a torre. A própria igreja foi demolida e deu lugar ao prolongamento da capela da Ordem Terceira para servir ao orfanato. A capela-mor foi transformada em

(15). — *Roewer-Páginas*, p.39. — Roewer, — *Ordem* p. 29ss.

(16). — Roewer, — *Páginas*, 70 82s.

(17). — Frei Basilio Roewer, O. F. M., *O Convento de N. Sra. da Penha do Espírito Santo*. Petrópolis, 1965, p. 89s.



dois compartimentos, um terreo e outro superior. Toda esta transformação operou-se depois de 1926. Assim o primeiro convento da Província da Imaculada Conceição deixou de existir (18).

Felizmente não aconteceu o mesmo com o Convento de Santo Antônio no Rio de Janeiro, que era cronologicamente o segundo e hoje é o mais antigo da Província. Sua fundação está, de certo modo, relacionada com a do convento de Vitória. Foi na mesma época e no mesmo lugar, Bahia, que o Custódio Frei Melchior recebeu a missiva do Governador Salvador Correia de Sá, na qual pedia a fundação do Convento no Rio de Janeiro, como já tinha recebido de Vitória.

#### *Convento do Rio de Janeiro.*

Quando Frei Antônio dos Mártires e Frei Antônio das Chagas foram enviados para Vitória, receberam também a ordem de, em tempo oportuno, seguirem até Rio de Janeiro para conseguirem o local e sua escritura para o futuro convento. Só se abalaram para cumprir esta missão depois de terem recebido as duas escrituras em Vitória, a do planejado convento de São Francisco e a do Santuário de Nossa Senhora da Penha, respectivamente nos dias cinco e seis de dezembro de 1591. Não consta em que dia partiram de Vitória e chegaram ao Rio de Janeiro. Mas já no dia vinte e oito de fevereiro de 1592, receberam a escritura de um terreno ao pé do Morro do Castelo, no lado voltado para o mar, onde existia uma ermida dedicada a Santa Luzia. Satisfeitos com a garantia do terreno, retiraram-se novamente para Vitória, prometendo a fundação do convento para um futuro próximo, pois no momento a Custódia não possuía o pessoal necessário (19).

De fato, durante os próximos quinze anos, a Custódia não realizou nenhuma fundação nova. Tratou de solidificar os primeiros cinco conventos. Somente em fins de outubro de 1606, quando o quinto Custódio, Frei Leonardo de Jesus, que foi também o segundo, reuniu em Olinda a cúpula da Custódia, resolveu-se dar início à fundação do convento do Rio de Janeiro. O Custódio escolheu quatro religiosos e

(18). — Roewer, — *Páginas* p. 84.

(19). — Já em 1560, os franciscanos de Paris, convidados por Villegaignon, se dispunham a vir ao Rio de Janeiro, desistindo porém porque, no mesmo ano, os franceses foram derrotados na Guanabara. Cf. Jérôme Poulenc, *Tentatives de Nicolas Durand de Villegaignon en vue d'obtenir un envoi de missionnaires en France Antarctique* (1560), in *Archivum Franciscanum Historicum* LX (1967), p. 397-407. — Um dos motivos por que a fundação do convento do Rio de Janeiro foi protelada deve ser a proibição decretada em 1590. Cf. nota 10 supra. — Alguns autores alegam, sem fundamento, que de 1592 a 1607 tenha havido franciscanos da Custódia de St<sup>o</sup>. Antônio, no Rio de Janeiro.

embarcou com eles ao Rio de Janeiro, onde chegaram no dia vinte e oito de fevereiro de 1607. Examinaram o terreno já doado. Não se agradando dele receberam em permuta aquele que os dois confrades recusaram, fazia quinze anos, o Morro de Santo Antônio.

No dia dezanove de abril, foi assinada a escritura pelo Governador Martim Afonso de Sá. Já no dia quinze do mesmo mês, os frades fixaram residência numa casa ao lado da ermida de Santo Antônio, perto do atual convento, cedida por Fernando Afonso. Ali construíram uma casa provisória, que inauguraram no dia quatro de outubro. Em seguida, o Custódio nomeou a Frei Vicente do Salvador superior da comunidade e voltou sozinho para Olinda. Antes de passar um ano, retornou ao Rio de Janeiro e lançou, em quatro de junho de 1608, a pedra fundamental do convento definitivo.

As obras de construção realizaram-se tão rapidamente, que no dia sete de fevereiro de 1615 a comunidade se transferiu para o novo convento, sob a direção do primeiro guardião Frei Antônio do Calvário eleito no Capítulo realizado aos quinze de outubro de 1614 (20).

A igreja, porem, que é atualmente a mais antiga do Rio de Janeiro, só foi concluída em 1620.

O Convento de Santo Antônio foi o mais importante da parte sul da Província. Por isso, quando esta parte foi elevada à Custódia, e mais tarde à Província da Imaculada Conceição, foi escolhido para sua sede. Foi também o único convento que jamais caiu em completo abandono em consequência do irreversível desaparecimento de religiosos ceifados pela morte.

Desde 1878 Frei João do Amor Divino Costa era o único sobrevivente da Província e morava juridicamente no Convento de Santo Antônio. Quando morreu, a Província estaria irreversivelmente extinta. Mas, Deus prolongou sua vida, dando-lhe tempo para inscrever na comunidade provincial quatro religiosos da Província da Santa Cruz da Alemanha, que assumira o compromisso de renovar a vida franciscana no Brasil, e já desde 1891 enviava religiosos para este fim. Os dois primeiros foram admitidos na Província da Imaculada Conceição no dia vinte e seis de abril de 1899. Um deles, Frei Diogo Freitas, era brasileiro, nascido em Santo Amaro, na Bahia, o outro, Frei Crisologo Kampmann, era alemão.

Depois da fundação dos conventos no Rio de Janeiro, do Recife e de Ipojuca, cujas construções foram resolvidas na mesma data e

(20). — Frei Basilio Roewer, *Convento de Stº Antonio do Rio de Janeiro*. Petrópolis, 1945, p. 23-30, 36, 40.

aos quais se deu o mesmo nome: Convento de Santo Antônio, durante vinte e três anos não houve novas fundações de conventos, porque o Governo Metropolitano as proibira, por um decreto assinado no dia dezesseis de outubro de 1609. Esta proibição só deixou de existir no dia vinte e oito de novembro de 1624, quando um alvará régio liberou novas fundações para todo o futuro e sem exigência de licença da Câmara e do Governador Geral (21 ).

Desapareceu, pois, o entrave que impedia a expansão da Ordem Franciscana no Brasil; surgiu, porem, um outro e muito grave, a Invasão Holandesa, primeiramente na Bahia, no dia dez de maio de 1624 e que perdurou até ao primeiro de maio de 1625, e depois a de Pernambuco que se deu aos dezesseis de fevereiro de 1630 e perdurou até vinte e seis de janeiro de 1654, quando os holandeses finalmente assinaram o Tratado de Rendição.

É evidente que nas zonas ocupadas, influenciadas e ameaçadas pelos invasores, os Franciscanos encontrassem toda a sorte de perseguição, sendo expulsos dos conventos de Pernambuco e da Paraíba. Apesar disso não esmoreceram. Continuaram a fundar conventos em lugares menos ameaçados. Sem dúvida, esta situação deve ter favorecido o surgimento de conventos na parte sul da Custódia. Pois desde 1629 até 1650, foram fundados nove, cinco deles na parte que mais tarde passou a formar a Custódia da Imaculada Conceição.

É curioso que justamente nesta época a Custódia se empenhou em conseguir a independência jurídica da Província a que pertencia. Alegava vários e sérios motivos para justificá-la: em grande maioria os Custódios eleitos vinham de Portugal e não conheciam o ambiente do Brasil; as viagens de ida e volta causavam muitas despesas; a correspondência demorava demais; a Custódia já possuía elementos humanos competentes para qualquer cargo.

Para tratar do assunto Frei Pantaleão Batista foi nomeado procurador e seguiu para Portugal. Lá encontrou séria oposição da Província, mas não desanimou. Prosseguiu viagem a Roma e conseguiu que o Ministro Geral Frei João de Nápoles assinasse no dia dezoito

(21). — Roewer — *Ordem*, p. 59-61. — Frei Bonifácio Mueller, O. F. M., — *Convento de Stº Antonio do Recife*. Recife, 1957. — *Livro dos Guardiães do Convento de Stº Antônio de Ipojuca*, in *Revista de História* nº 59 (1964), p. 201-230. — Frei Venâncio Willeke, O. F. M., *Convento de Stº Antônio de Ipojuca* in *Rev. do IPHAN* XIII (1956) separata. Os demais conventos posteriormente fundados entre a Bahia e Pernambuco deixam de ser mencionados aqui porque não interessam no presente estudo.

de abril de 1647 o decreto que dava definitiva independência à Custódia de Santo Antônio no Brasil (22).

No dia vinte e sete de maio de 1651 celebrou-se o Capítulo Geral em Roma, no Convento de Ara Coeli, no qual foi eleito Ministro Geral Frei Pedro Manero. O mesmo Capítulo resolveu elevar a Custódia de Santo Antônio no Brasil à Província, se a Santa Sé não determinasse o contrário. Mas, a Sagrada Congregação, mal informada por adversários, não só não aprovou a resolução, mas determinou que a Custódia revertesse à dependência da Província de Portugal. Os defensores da causa tiveram que lutar muito para desfazerem as intrigas que não partiram, ao menos oficialmente, dos responsáveis pela Província. Finalmente, conseguiram esclarecer os equívocos e alcançaram a ereção da Província de Santo Antônio no Brasil, cuja bula tem a data de vinte e quatro de agosto de 1657.

\* \* \*

## II. — A PROVINCIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO.

Já no primeiro Capítulo Provincial, celebrado no dia cinco de novembro de 1659, a Província foi espontânea e pacificamente dividida, sendo os nove conventos do sul elevados à Custódia.

"Deu-se a esta Custódia o título da Imaculada Conceição da Virgem Senhora Nossa, e foi feita com autoridade e licença do Exmo. Cardeal nosso Protetor Francisco Barberino que tem as vezes de S. Santidade".

Mais tarde, com recomendação do Ministro Geral e do Cardeal Protetor, dois religiosos da Custódia foram a Roma e conseguiram que o Papa Clemente X a elevasse à Província, pela bula de quinze de julho de 1675.

Também nesta ocasião, a Província de Santo Antônio não opôs nenhum obstáculo. As boas relações entre as duas Províncias perduraram sempre e até hoje consideram-se Províncias irmãs (23).

Damos a seguir os conventos que formaram a Custódia e, pouco tempo depois, a Província:

(22). — Mueller, p. 77s.

(23). — Jaboatão, II, p. 599. — *Atas Capitulares da Provincia Franciscana de Srº Antônio do Brasil 1549-1893* in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 286, p. 101 (citado *Atas*).

1. — Convento de São Francisco em Vitória, do qual já falamos e que já não existe.

2. — Convento de Santo Antônio no Rio de Janeiro, já mencionado acima. Atualmente é o mais antigo da Província.

3. — Convento de São Francisco em São Paulo. Sua fundação foi resolvida no Capítulo de seis de agosto de 1639. Dele sobraram somente a Igreja, a sacristia e algumas salas. O convento deu lugar à atual Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, à qual foi alugado e nunca devolvido. Devido à impossibilidade de recuperá-lo, a Província construiu nos fundos da igreja um convento moderno, onde em 1942 foi instalada a sede Provincial (24).

4. — Convento de Santo Antônio em Santos. Também a sua fundação data de seis de agosto de 1639. Igualmente já não existe. Foi desapropriado contra a vontade da Província para dar lugar à estação da estrada de ferro. A igreja e alguns restos do convento que sobraram ficaram, desde sete de novembro de 1861, sob os cuidados da Ordem Terceira. No dia vinte e quatro de agosto de 1922, o Arcebispo de São Paulo elevou a igreja à Matriz da Paróquia de Santo Antônio do Valongo e entregou-a aos cuidados dos franciscanos (25).

5. — Convento de São Boaventura em Macacú (Cassarebú), iniciado aos vinte de novembro de 1649, do qual sobram ainda algumas ruínas (26).

6. — Convento de Nossa Senhora da Penha, elevado a esta categoria no dia vinte e um de novembro de 1650 e devolvido à Ordem aos cinco de julho de 1955 (27).

7. — Convento de São Bernardino em Angra dos Reis, cuja fundação foi resolvida na Congregação de vinte e um de novembro de 1650. Está em ruínas (28).

8. — Convento de Nossa Senhora da Conceição em Itanhaem, fundado aos dois de janeiro de 1654. Já estava em ruínas, quando em 1916 o Arcebispo de São Paulo pediu à Província que o cedesse à Mitra, o que com a autorização da Santa Sé foi feito no dia quatorze de outubro de 1916. A pedido do Bispo de Santos foi recupado em 1940 pelos Franciscanos, mas poucos anos depois foi devolvido à Mitra. Está parcialmente em ruínas (29).

(24). — *Roewer-Páginas*, p. 74-126.

(25). — *Ibidem*, p. 127-159.

(26). — *Ibidem*, p. 160-189.

(27). — *Ibidem*, p. 190-238. — *Atas*, p. 98. — Frei Venâncio Willeke, O. F. M., *Antologia do Convento da Penha*. Vitória, 1974, p. 61-76.

(28). — *Roewer-Páginas*, p. 239-268. — *Atas*, p. 98.

(29). — *Atas* p. 99. *Roewer-Páginas*, p. 269-303.

9. — Convento de Nossa Senhora do Amparo em São Sebastião . A escritura de um terreno a favor dos Franciscanos data de vinte e dois de março de 1658. Estava em ruínas quando Frei Dámaso Fenker, guardião do convento de São Paulo, tomou a iniciativa para restaura-lo, no ano de 1932. No Capítulo Provincial de onze de dezembro de 1937, foi constituída uma comunidade de dois sacerdotes e dois irmãos leigos. Desde 1965 a igreja conventual tornou-se também igreja Matriz da paróquia, cuja administração foi entregue aos Franciscanos (30) .

10. — Convento de Santa Clara em Taubaté. Este convento foi fundado aos vinte e cinco de abril de 1674, no tempo intermediário entre a ereção da Custódia e a sua promoção à Província. Naquela data os moradores de Taubaté assinaram um documento perante o tabelião, comprometendo-se de construir um convento para os Franciscanos. A construção, porem, protelou-se por vários anos e só foi terminada depois de 1677, quando a Custódia já era Província. Com o tempo, como os outros conventos, ficou desabitado. Por um decreto do Internúncio Mons. Spolverini, assinado no dia quatorze de abril de 1891, a sua posse foi transferida aos Padres Capuchinhos. Atualmente do convento original só existe a fachada da igreja, que no entanto foi alterada (31).

11. — Convento de Nossa Senhora dos Anjos de Cabo Frio. Os primeiros moradores de Cabo Frio, fundada aos treze de novembro de 1615, pediram ao Capitão-Mór que reservasse um sítio para um convento franciscano. Foram atendidos no mesmo dia, isto é, no dia primeiro de abril de 1617. Por longos anos o sítio esperou pelo convento até que os Franciscanos primeiramente pudessem e depois quizessem atender aos repetidos pedidos dos moradores. Só aos dois de agosto de 1686 foi lançada a pedra fundamental. Quase dez anos depois, no dia treze de janeiro de 1696 o convento foi inaugurado. O último frade nele residente, Frei Vitorino de Santa Felicidade, faleceu aos sete de agosto de 1872. Desde dezessete de janeiro de 1938, os Franciscanos estão novamente em Cabo Frio e dirigem a paróquia, mas não residem no convento, do qual somente restam algumas paredes, enquanto que a igreja está em bom estado. Hoje tanto o convento como a igreja pertencem à Mitra de Niteroi (32).

12. — Convento de São Luis em Itú. Sobre a fundação deste convento não existem datas precisas. Sabe-se que foi fundado em

(30). — *Roewer-Páginas*, p. 304-326.

(31). — *Ibidem*, p. 327-371.

(32). — *Ibidem*, p. 372-405.

1691 e terminado em 1692 e que sua estrutura era muito mal feita. Como única lembrança de sua existência permanece em pé o tradicional cruzeiro. O último frade, Frei Raimundo do Menino Deus, retirou-se dele, no mês de maio de 1862 (33).

13. — Convento do Bom Jesus, na ilha do mesmo nome, situada na Baía da Guanabara. Este foi o último convento construído pela Província antiga. No dia doze de maio de 1704, D<sup>a</sup> Inês de Andrade doou a ilha aos Franciscanos, na qual construíram um hospício (residência não formada) e mais tarde transformaram-no em convento. Em 1728, o Rei queixou-se que não fora feito o requerimento para constituir-lo, mas não anulou a sua existência. A partir de 1822, o convento foi requisitado pelo Governo por diversas vezes e para vários fins, até que em 1875 foi por ele comprado. O último frade, Frei Manuel de Santa Isabel Brandão, depois de exonerado do cargo de capelão, retirou-se no mesmo ano. Do Convento sobrou somente a igreja (34).

Na mente de quem se inteirou dos fatos narrados, surge espontaneamente a pergunta: por que a Província da Imaculada Conceição, que tão rapidamente progredira, deixou tantos conventos em ruínas e teria chegado a extinguir-se, se o seu último sobrevivente não tivesse admitido legal e legitimamente frades de Província estranha? Seria interessante responder a esta pergunta. Mas para da-la cabalmente, a resposta deveria abranger todas as injunções, históricas da Igreja, da Nação e da própria Província, que a levaram à ruína.

Contudo, para não deixar a ninguém a impressão de total frustração da Província da Imaculada Conceição, comunicamos que ela, sem se extinguir por completo, acordou para uma nova vida, no dia vinte e seis de abril de 1899, e agora, setenta e cinco anos mais tarde, possui um número de religiosos tão grande — 568 segundo a estatística de dezesseis de novembro de 1973 — como jamais possuiu em tempos antigos (35).

Portanto, na véspera de celebrar o seu terceiro centenário no dia quinze de julho de 1975 — a Província não deve lamentar os revezes de longas datas, mas alegrar-se pela promissora força vital, agradecer a Deus e pedir-lhe que a mantenha no fiel cumprimento de sua missão de viver e propagar a espiritualidade do grande fundador da sua Ordem, o Seráfico Pai São Francisco.

(33). — *Ibidem*, p. 406-438.

(34). — *Ibidem*, p. 439-465. — *Atas*, p. 98 refere, já em 1650, a resolução capitular de se fundar convento, na Ilha do Bom Jesus.

(35). — *Vida Franciscana*, ano LI, n<sup>o</sup> 46, p. 38.

Aproveitamos o ensejo para, homenageando a Província Franciscana da Imaculada Conceição pelo seu terceiro centenário de existência, apresentar aqui, em tradução portuguesa, a bula de ereção (36):

*BULA DE EREÇÃO DA PROVINCIA DA IMACULADA  
CONCEIÇÃO DO BRASIL.*

"Clemente Papa X, para perpétua memória (37). A solicitude do ofício pastoral ao qual, por disposição divina, presidimos no regime da Igreja Católica, dispersa por todo o orbe da terra, aconselha que em favor dos fiéis cristãos que se refugiaram das ondas do século ao porto da vida religiosa, tomemos, de tempos em tempos, providências para dar-lhes um feliz e próspero governo e direção instituindo também novas Províncias. É o que, depois de ponderar maduramente as qualidades dos lugares, das pessoas e dos tempos, resolvemos em o Senhor promover para a glória e aumento da Religião e salvação das almas.

Recentemente, o dileto filho João da Natividade (38), da Província de Santo Antônio do Brasil, da Ordem dos Frades Menores de São Francisco sob a denominação de Observantes Descalços, especial Procurador da Cúria Romana, providenciou que nos fosse exposto que a dita Província nos primórdios de sua fundação sob o título de Custódia de Santo Antônio do Brasil, estava unida à Província do mesmo nome, constituída em Portugal, até que o Papa Alexandre VII, Nosso Predecessor, de feliz memória, considerando a distância entre ambas, a multidão de frades, o número de conventos, os outros requisitos e as circunstâncias de ambas, a separou da dita Província de Portugal e erigiu em dita Província, deixando-lhe o título de Santo Antônio, mas com o acréscimo de "do Brasil".

Esta Província desde então, e já antes quando era Custódia, estendeu-se pelo vastíssimo Reino do Brasil até quinhentas e mais léguas de maneira que o Ministro Provincial, no decurso de seu governo trienal, e muito menos os Comissários Visitadores, enviados pelos Ministros Gerais da referida Ordem, delegados para

(36). — *Bullarium Discalceatorum*, V. Madrid, 1744-1749, tomo II, parte I, pág. 490-493.

(37). — Clemente X foi Papa de 1670 a 1676.

(38). — Frei João da Natividade foi lente de filosofia, definidor e procurador. *Arquivo Provincial do Recife* (citado APR), 1 p. 123-125. Jaboatão, I, 1 p. 324, 342.



visita Canônica dos frades e dos conventos, jamais poderiam visitar esta Província integralmente, com grave prejuízo para a regular observância, sem possibilidade para aplicar-lhe o necessário remédio; todos os irmãos desta Província pediram ao então humanitário Ministro Geral da referida Ordem, Pedro Manero (39), se dignasse prescrever alguma forma para o bom regime de tão vasta e extensa Província.

O próprio Ministro Geral Pedro, depois de madura deliberação e consultas feitas aos irmãos mais graves, estabeleceu que a todos os conventos situados além da Cidade do Espírito Santo, em seu distrito ou nas Capitánias fundadas na zona chamada Sul, se devia dar um Custódio que, assistido por dois Definidores, suprisse as vezes e as ausências do Ministro Provincial, tanto em correções ordinárias dos irmãos, como também nas visitas aos conventos e nas eleições fora do Capítulo; e quando os ditos conventos chegassem ao número de sete, deviam gozar de título de Custódia, e quando chegassem a dez conventos, do título de Província .

Esta forma de governo foi aceita por todos os irmãos da referida Província, em unânime consenso dos Definidores e do Discretório do Capítulo Provincial, celebrado no dia 30 de agosto de 1657, no Convento de São Francisco no Estado Brasileiro (40), e comuns desejos de todos, sem nenhuma discrepância ou contradição, para a maior honra de Deus, aumento de observância regular, consolo dos irmãos, alívio dos Prelados Provinciais e Visitadores em visitas pessoais. Esta forma de governo foi aprovada, no dia vinte e dois de junho de 1670, pelo Veneravel Irmão Francisco Maria Rhini (41), Bispo de Siracusa, naquele tempo Ministro Geral da mesma Ordem. Depois foi recebida da melhor forma possível na Congregação Capitular da dita Província Brasileira, e ratificada no dia treze de dezembro do mesmo ano de 1670, pelo dileto filho João do Deserto (42), Ministro Provincial, com unânimes votos e sufrágios de todos os Padres da Província e do Definitório. Todos eles renunciaram unanimemente a seu direito e pretensão contra a referida Custódia e constituíram que, com toda a liberdade exigida pelo direito, fosse erigida em nova

(39). — Frei Pedro Manera foi Ministro Geral, de 1651 a 1655.

(40). — Subentenda-se "Convento de São Francisco da Bahia". O capítulo de 1673 (abaixo) realizou-se, em Olinda.

(41). — Frei Francisco Maria Rhini foi Ministro Geral, de 1670 a 1674.

(42). — Frei João do Deserto teve a sua eleição para provincial anulada pelo Ministro Geral. Foi Guardião de Olinda, Recife, Ipojuca e Sirinhaem e Custódio da Província em 1665. *APR*, 9 n° 7. — Jaboatão I, 1, p. 270. — *Livro dos Guardiães do Convento de Stº Antônio de Ipojuca, op. cit.*, p. 208.

Custódia autônoma, sob o título de Imaculada Conceição da Bemaventurada Virgem Maria, e se regesse por próprios e distintos Superiores. Os mesmos irmãos desta Província, reunidos em último Capítulo Provincial, no dia vinte e dois de agosto de 1673, confirmaram tudo quanto foi dito sobre a ereção da Custódia, e progredindo, espontânea e livremente pediram que ela fosse estabelecida em Província separada, sob o mesmo título.

Já que, como acrescenta a mesma exposição, a dita Custódia se acha desde o último Capítulo até a presente data em posse pacífica do estado de Custódia separada, atendidas também todas as premissas, que são tidas por verdadeiras pelo nosso querido filho, o atual Ministro Geral da dita Ordem, e concorrendo tudo o mais que as Constituições Apostólicas e Gerais da mesma Ordem exigem para a canônica ereção da nova Província autônoma, deseja muito o referido Procurador João que a mesma Custódia seja confirmada e erigida em nova Província e sob o mesmo título. Por isso, encaminhou em nome dos igualmente amados filhos, os irmãos tanto da Província de Santo Antônio do Brasil, quanto dos da Custódia, a humilde súplica que Nos dignássemos a, oportunamente, providenciar ao que foi exposto e, como abaixo, conceder com benignidade Apostólica.

Nós, portanto, queremos cumular o mesmo Procurador João e os Irmãos com especiais favores e graças, e se estão envolvidos em qualquer excomunhão, suspensão, interdito ou em outras eclesiásticas sentenças, censuras e penas, estabelecidas por lei ou por pessoa, em qualquer ocasião ou causa, absolvemo-los a cada um singularmente de todas elas e temo-los por absolvidos para que as presentes produzam real efeito. Em atenção ao que nos foi narrado e depois de ouvir o nosso Venerável Irmão Francisco Bispo de Ostia, da Santa Igreja Romana Cardeal Barberini, Protetor da referida Ordem junto a Nós e à Santa Sé Apostólica, a quem este assunto foi remetido pela Congregação dos Veneráveis Cardeais e Irmãos Nossos, encarregada de negócios e consultas dos Bispos e Religiosos, inclinamo-Nos a atender as suas súplicas, e informamos ao supra referido atual Ministro Geral que, considerando ser verdade o que acima foi expresso, com autoridade Apostólica separamos, segregamos e desmembramos, em perpétuo, a referida Custódia da Imaculada Conceição da Bemaventurada Virgem Maria, os seus Conventos, casas e quaisquer mosteiros todos, e os Religiosos e irmãos que neles vivem, da referida Província de Santo Antônio do Brasil. Em consequência, eximimo-los e libertamos plenamente de qualquer jurisdição, superioridade, sujeição, visitação, correção, cuidado e governo do

Ministro Provincial ou quaisquer outros Superiores da mesma Província.

A própria Custódia, bem como os seus conventos, casas, mosteiros, Irmãos Religiosos, assim separados e desmembrados, erigimos e instituímos, igualmente em perpétuo, no Reino do Brasil, na zona chamada Sul, a nova PROVÍNCIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA BEMAVENTURADA VIRGEM MARIA, pertencente à dita Ordem, que deve ser regida e governada por próprio Ministro Provincial (43), Custódio, Definidores e outros Superiores eleitos, nomeados e delegados segundo os citados estatutos da mesma Ordem.

Com a mesma autoridade, e em perpétuo, concedemos e facultamos a esta nova Província assim ereta e instituída, aos seus conventos, casas, mosteiros, aos Ministro Provincial, Custódio, Definidores e outros Superiores, enquanto exercem o seu cargo, aos Irmãos e outras pessoas que possam, no presente e no futuro, do mesmo modo, e sem nenhuma diferença, usar, fruir, gozar, livremente de todos os singulares privilégios, graças, insenções, liberdades, imunidades, prerrogativas, indulgências, indultos, como outras Províncias da Ordem e seus conventos, casas, mosteiros, Superiores e Irmãos e outras pessoas usam, fruem, gozam, tanto por direito quanto por outro qualquer modo.

Determinamos que estas presentes letras sejam e continuem sempre firmes e eficazes e produzam e obtenham os seus plenos e integrais efeitos, e por aqueles a quem se referem ou em algum tempo se referirem, sejam em tudo e por tudo plenamente aceitas e inviolavelmente observadas. E assim também devem julgar e definir, segundo as premissas, quaisquer juizes ordinários ou delegados, como também os auditores de causas no Palácio Apostólico. Se acontecer que alguém, de qualquer autoridade, ciente ou ignorantemente, atentar o contrário disso, seja nulo e sem efeito.

Não obstante as premissas, a nossa regra e a da Cancelaria Apostólica, de não conceder semelhantes indulgências e outras Constituições e Ordenações Apostólicas, nem à Custódia, nem à Província, nem à sua Ordem, ou quem quer que seja, mesmo roboradas com juramento, confirmação Apostólica, usos, privilégios, indultos e Letras Apostólicas, concedidas, confirmadas e inova-

(43). — O capítulo provincial de novembro de 1659 elegeu como primeiro custódio, com sede no Rio de Janeiro, a Frei Antônio dos Santos. O Papa Clemente X nomeou o primeiro provincial, na pessoa de Frei Eusébio da Expectação, que fora custódio, de 1673 a 1675, e como tal mandara emissários para Roma a fim de obter a ereção da Província da Imaculada Conceição .

das de algum modo em contrário às premissas, considerando, pelas presentes plena e suficientemente expressos os seus teores em conjunto e singularmente, e inseridas palavra por palavra e permanecendo em seu vigor, para que as premissas tenham efeito, derogamos de modo especial e expressamente, só por esta vez, tudo o que lhe é contrário. — Dado em Roma, junto à Santa Maria Maior, sob o anel do Pescador, no dia 15 de julho de 1675, ano 6º de N. Pontificado" (\*).

\*

*Bibliografia sobre o mesmo assunto.*

Jorge Cardoso, *Agiológio Lusitano*. Lisboa, 1652.

Frei Apolinário da Conceição, OFM, *Primazia Seráfica na Região da América*. Lisboa, 1733.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Epítome de História da Província da Imaculada Conceição* in *RIHGB*, vol. 296.

J. J. Gomes Neto, *As Maravilhas da Penha*, Rio de Janeiro, 1888.

Frei Diogo Freitas, OFM, *Elenco Biográfico dos Religiosos antigos da Província da Imaculada Conceição*. Petrópolis, 1931.

Frei Dagoberto Romag, OFM, *História dos Franciscanos no Brasil*. Curitiba, 1940.

Frei Vicente do Salvador, OFM, *História do Brasil 1500-1627*. São Paulo, 5a. edição, 1965.

Maria do Carmo Tavares de Miranda, *Os Franciscanos e a Formação do Brasil*. Recife, 1969.

Frei Venâncio Willeke, OFM, *Frei Vicente do Salvador, OFM* in *RIHGB*, vol. 277 (1967) & vol. 279 (1968).

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Primórdios da Fé no Brasil* in *RIHGB*, vol. 287 (1970).

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Franziskanermmissionen in Brasilien 1500-1966*, Immensee Suíça, 1974.

\* \*

Frei VENANCIO WILLEKE, OFM. — (Diretor do Centro de História Franciscana) .

Nascido na Westfália (Alemanha Ocidental) aos 28 de maio de 1906. No ano vindouro completará cinquenta anos de vida religiosa e quarenta e nove de residência no Brasil, onde chegou precisamente no dia 21 de abril de 1926.

(\*). — Tradução de Frei Albano Marciniszyn, O. F. M. e Frei Venâncio Willeke, O. F. M.

Vinculado à Província de Santo Antônio do Recife, está presentemente no convento de Santo Antônio na ex-capital federal, de onde desenvolve profícua atividade intelectual. Concientizado de suas pesquisas o Ministro Geral da Ordem Franciscana, Padre Doutor Frei Constantino Köser, OFM — o primeiro brasileiro a ter tão alta investidura — resolveu fundar o *Centro de História Franciscana*, com sede no tri-centenário convento do Rio de Janeiro, nomeando-o diretor e, ao que se saiba, até hoje o único funcionário.

Da sua bela e fecunda bibliografia — marcada pelo pioneirismo —, destacar-se-á:

*Franziskanermissionen in Brasilien*, publicado em Genebra (Immensee 2, Suíça, 1974) que, parece, o haver consagrado internacionalmente .

Sabe-se que, consultado pelo eminente Prof. Jean Gagé sobre fontes franciscanas contemporâneas — um dos maiores especialistas franceses em Sociologia Religiosa — Prof. Leon Bourdon, afirmara textualmente — ser ele a melhor fonte em história franciscana no Brasil.

Ainda outra obra de paciência beneditina, a 5a. edição, comentada, da *História do Brasil (1500-1627)* de Frei Vicente do Salvador OFM, publicada em São Paulo pela Editora Melhoramentos, em 1965.

Em comemoração do tri-centenário da Província Franciscana do Brasil, lançou as *Missões Franciscana no Brasil (1500-1974)* (Petrópolis, Editora Vozes, 1974).

Membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e dos congêneres de Olinda, Recife, Paraíba e São Paulo, vem colaborando nos respectivos periódicos e nas edições comemorativas. Seja na Poliantéia *D. Pedro I e Dona Leopoldina perante a História* (editada pelo Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo em 1972, com a imprescindível colaboração financeira do Prefeito Figueiredo Ferraz), que soube valorizar com excelente análise do documento nº 3864 (março 86, s/d) — do arquivo do Castelo d'Eu — *D. Pedro I e seu mestre predileto* (páginas 713-736). Filão de uma riqueza insuspeitada, a sugerir novas pesquisas num dos vértices mais obscuros de nossa História — a educação do Imperador Pedro I.

No momento esse pesquisador incansável que é Frei Venâncio Willeke, prepara a edição crítica da obra hoje clássica de

Frei Antonio de Santa Maria Jaboatão OFM que deverá ser editada pelo Instituto Nacional do Livro (*Orbe Seráfico*. Novo Brasileiro I & II. Rio de Janeiro, 1858-1862).

Colaborador dos mais assíduos da *Revista de História*, está ainda mais vinculado, afetivamente, à Universidade de São Paulo, através do seu Departamento de História. Como assessor, sempre presente a um dos cursos de Pós-Graduação da área de História Social — *O Franciscanismo em Portugal e no Brasil à época dos Descobrimentos*.(Nota de Maria Regina) .